



## FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR- FICI

Este formulário **assinado** e com **todos os campos** devidamente **preenchidos** poderá ser enviado pelo portal de serviços, protocolado na SEMTRAN ou encaminhado via postal.

### Documentos necessários:

**1. Formulário devidamente preenchido, datado e assinado;**

**2. Cópia da CNH do condutor identificado** que comprove a assinatura;

**3. Documento de identificação do proprietário do veículo ou principal condutor cadastrado junto ao Detran** que comprove a assinatura;

**3. Procuração e documento de identificação do procurador, quando for o caso;**

**4. Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica (contrato social, nomeação, etc.);**

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, os seguintes documentos também são necessários, além do item 1:

**A. Para Órgãos ou Entidades da Administração Pública:** Ofício do representante legal do órgão ou entidade, identificando o condutor infrator, acompanhado de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração;

**B. Para as demais pessoas jurídicas:** Documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e que comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração (precisa constar a identificação do veículo/propriedade, do condutor e o período em que o veículo esteve na posse do condutor apresentado).

**C. Para o condutor habilitado no exterior:** deverá ser apresentada a habilitação estrangeira, dentro do prazo de validade, acompanhada de um documento de identificação e do comprovante da data de entrada no Brasil.

### Esclarecimentos:

- O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
- **O formulário somente será acatado e produzirá efeitos legais quando a identificação do condutor estiver corretamente preenchida, sem rasuras, com assinaturas originais** do condutor e do proprietário do veículo.
- Consequências previstas nos §§ 7º e 8º do art. 257 do CTB: O principal condutor ou o proprietário do veículo tem 30 dias após a notificação de autuação para apresentar o infrator. Se não o fizer, o condutor ou proprietário será considerado responsável pela infração. Se o infrator não for identificado e o veículo for de **propriedade de pessoa jurídica**, uma nova multa será aplicada ao proprietário, **no valor de duas vezes a multa original**, garantindo os direitos de defesa e recurso previstos pela legislação.

 Preencha e salve em formato de PDF  Assine digitalmente ou manualmente  Prepare os documentos necessários  Envie os documentos no protocolo digital de serviços da SEMTRAN

### DADOS DA INFRAÇÃO

|                     |                  |                           |                                  |
|---------------------|------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Nº auto de infração | Placa do Veículo | Data final para indicação | Órgão Autuador<br><b>SEMTRAN</b> |
|---------------------|------------------|---------------------------|----------------------------------|

### DADOS DO CONDUTOR INFRATOR

|           |                       |    |  |
|-----------|-----------------------|----|--|
| Nome      |                       |    |  |
| CPF/ CNPJ | Nº de registro da CNH | UF |  |
| Telefone  | E-mail                |    |  |

**DADOS**

☐

**PROPRIETÁRIO**

☐

**PRINCIPAL CONDUTOR**

|          |        |  |  |
|----------|--------|--|--|
| Nome     |        |  |  |
| Telefone | E-mail |  |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Condutor Infrator  
(Assinatura igual ao documento apresentado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário/ Principal Condutor  
(Assinatura igual ao documento apresentado)